



Sorocabano



ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DA SOROCABANA

ABRIL DE 2020 - #248



www.sorocabana.org.br



[sorocabanaoficial](#)



[sorocabana_](#)



[sorocabanaoficial](#)



[Sindicato Sorocabana](#)



FALTA PROTEÇÃO PARA OS FERROVIÁRIOS CONTRA O CORONAVÍRUS

PÁGINA 05

MEDIDAS PARA GARANTIA DO EMPREGO FUNCIONAM?

PÁGINA 04

HOMENAGEM A TODOS OS FERROVIÁRIOS

PÁGINA 09

- 3 | NOTAS
Notícias da Sorocabana
- 4 | ESPECIAL
Fique atento, trabalhador!
- 5 | MATÉRIA DE CAPA
Ferroviários em risco
- 6 | CPTM
Desrespeito à vida
- 7 | RUMO ALL
Negociações PPR
- 8 | FCA-VLI
Acordo PLR na justiça
- 9 | VLT
Garantia de emprego
- 9 | FERROVIÁRIO DO MÊS
Homenagem a todos os ferroviários
- 10 | JURÍDICO
Trabalho em tempos de pandemia
- 10 | SAÚDE
Saúde na terceira idade

PREVENÇÃO É A MELHOR FORMA DE PROTEÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS

A pandemia do coronavírus mudou o mundo. Quarentena, isolamento, máscaras, álcool em gel. Tudo isso passou a fazer parte da nossa vida nas últimas semanas. Mais do que nunca, o cuidado com a saúde é a preocupação principal de todos. Mas para se ter saúde é necessário ter prevenção.

Seguindo a determinação de autoridades sanitárias do Brasil e do mundo, muitas pessoas estão em casa. Quem pode, fica. Mas, mesmo diante de um cenário tão preocupante, há aqueles trabalhadores que não podem parar. Nunca. Esse é o caso dos ferroviários.

Você tem acompanhado aqui no nosso jornal a luta do Sindicato da Sorocabana para garantir que os ferroviários tenham o di-



reito à proteção garantido, para entregar um serviço eficiente para uma parcela da população que também não pode parar. Como representante de uma categoria fundamental para a sociedade, o Sindicato pede gentilmente a todos os ferroviários que se protejam dentro das possibilidades de cada um. Lavem as mãos, usem máscaras, luvas, álcool em gel e sigam todas as recomendações que têm como objetivo impedir a disseminação do vírus. Enquanto isso, nós seguimos fiscalizando a atuação da CPTM em relação à proteção dos ferroviários. A Justiça já entendeu que a empresa deve fornecer Equipamentos de Proteção Individual para todos os funcionários e em quantidade suficiente. Irresponsavelmente, a CPTM recorreu da decisão, mas a diretoria do Sorocabana segue acompanhando de perto o que está sendo feito pela garantia do direito à vida dos ferroviários. Contem conosco sempre!

EXPEDIENTE

Presidente Interino: José Claudinei Messias

Conselho Editorial: Paschoal Fuoco Junior e Rogério Pinto dos Santos.

Edição: Texto Comunicação Corporativa

Jornalista Responsável: Altair Albuquerque MTb 17.291

Redação: Paulo Santos

Projeto Gráfico: Rodrigo Bonaldo

Periodicidade: Mensal **Tiragem:** 6.000 exemplares

Contatos: (11) 3682-9303 - ou imprensa@sorocabana.org.br

Endereço: Rua Erasmo Braga, 307 - 3º andar

Presidente Altino - Osasco /SP - CEP 06213-200

ADIADA CONSULTA PÚBLICA SOBRE CONCESSÃO DAS LINHAS 8 E 9 DA CPTM

Após ofício enviado pela diretoria do Sindicato da Sorocabana, a presidência da CPTM decidiu adiar o prazo para o envio de sugestões e esclarecimento de dúvidas sobre a Consulta Pública da concessão das linhas 8 e 9 da CPTM. O prazo, que venceria em 31 de março de 2020, foi estendido para o dia 30 de abril de 2020.

O Sorocabana reitera que diante da crise sanitária que o Brasil e o estado de São Paulo enfrentam, o ideal seria a suspensão do processo de concessão como um todo por tempo indeterminado.



SOROCABANA FUNCIONA EM REGIME DE PLANTÃO DURANTE QUARENTENA

Devido ao grande risco de transmissão do novo coronavírus, o Sindicato da Sorocabana informa aos seus associados que a sede central e as sub-sedes permanecerão fechadas durante a quarentena decretada pelo governo estadual. Durante esse período, a diretoria coloca-se à disposição para esclarecimento de dúvidas e eventuais problemas. O atendimento é realizado em regime de plantão, de 2ª a 6ª, das 10h às 15h, ou pelo telefone: (11) 3682-9303.





DR. Fábio M. Yamaguchi

Cirurgião-Dentista e equipe
CRO(SP): 56.610

- Odontologia Clínica e Estética
- Endodontia
- Periodontia
- Ortodontia
- Próteses Dentárias

- Implantes Dentais
- Cirurgias
- Clareamento Dental
- Odontopediatria

📞 (11) 99977-0331 | 📞 (11) 3685-1707

Preços Especiais para sócios do Sindicato dos Ferroviários da Zona Sorocabana

R. Dona Primitiva Vianco, 244 - 12º andar - sala 1202 (Empresarial Shopping Primitiva) Osasco/SP

CONVÊNIO COM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE CARAPICUÍBA DÁ DESCONTOS ESPECIAIS PARA FILIADOS!

Informe-se pelo telefone 11 3682-9303 Sindicato Sorocabana. Benefícios para os ferroviários!

MEDIDAS ANUNCIADAS PARA PROTEÇÃO DO EMPREGO PODEM, NA VERDADE, PREJUDICAR TRABALHADOR

Como já era de se esperar, a pandemia do novo coronavírus trouxe mudanças significativas na rotina dos trabalhadores de diversas categorias. Prometendo ações para garantia dos empregos durante a crise da Covid-19, as medidas anunciadas pelo governo Bolsonaro no início de abril trouxeram mais insegurança jurídica do que soluções para os trabalhadores do país.

A Medida Provisória 936 editada pelo governo permite, por exemplo, a redução dos salários juntamente com a jornada de trabalho. O grande perigo da MP é que ela permite a negociação dos patrões diretamente com os funcionários, dispensando, assim, o papel

fundamental e fiscalizador dos sindicatos.

A medida do governo trouxe ainda mais preocupação para a classe trabalhadora em tempos de pandemia. Isso porque empresas deram início ao processo de redução dos salários sem comunicar os funcionários.

Especialistas em direitos do trabalhador reforçam que a MP deixa outras brechas para empresas demitirem, já que ela proíbe o desligamento sem justa causa, desde que o patrão pague uma indenização, causando, dessa forma, falsa sensação de estabilidade ao trabalhador que se submete a tal acordo. Diante da pressão de sindicatos, partidos e juristas, o Supremo Tribunal Federal deter-

minou que os acordos de redução de salário e de jornada só terão validade após a participação dos sindicatos nas negociações. Antes mesmo de o assunto ir parar no STF, advogados alegavam que acordo salarial entre patrões e empregados não era permitido pela lei.

Todas essas ações imprudentes do governo federal evidenciam ainda mais a importância do sindicato para a verdadeira defesa do emprego. O Sorocabana reforça seu apoio aos ferroviários na luta pela proteção dos trabalhadores diante da pandemia e também pela defesa do emprego e dos direitos trabalhistas.





FALTA PROTEÇÃO PARA OS FERROVIÁRIOS CONTRA O CORONAVÍRUS

Sorocabana pede que CPTM garanta o fornecimento adequado de máscaras e luvas

A diretoria do Sindicato da Sorocabana constatou de perto: os ferroviários das linhas 8 e 9 da CPTM correm sério risco de contaminação e contágio pelo novo coronavírus. Adotando medidas de prevenção ao vírus, a diretoria da entidade percorreu diversas estações e ouviu reclamações dos funcionários de falta de EPI's básicos, como máscaras e luvas de proteção.

O descaso da CPTM segue mesmo após o Sorocabana recorrer à Justiça para garantir condições mínimas de trabalho para os ferroviários. De fato, a empresa está oferecendo

do álcool em gel. No entanto, o risco para os trabalhadores segue, uma vez que muitos deles recebem apenas uma máscara por dia. A situação fica ainda pior com alguns relatos de falta de máscaras.

Outra situação grave é a falta de luvas de proteção dos funcionários nas estações. Tarefas diárias desses profissionais, como a contagem de dinheiro, se transformam em perigo de vida. Eles também estão mais expostos ao risco de contaminação pelo contato direto com os passageiros. Afinal, mesmo em estado de quarentena, o trem segue

prestando um serviço essencial a quem não pode parar.

Constatando a situação alarmante dos ferroviários, o Sindicato da Sorocabana enviou ofício à CPTM exigindo o fornecimento adequado de máscaras e luvas de proteção. A diretoria reforça que esses itens devem ser distribuídos em quantidade suficiente para uso diário e ainda pede que a empresa informe o controle de entrega dos EPI's. A CPTM também deve atuar para melhorar a logística na distribuição dos referidos itens básicos de proteção da saúde do trabalhador.

DESRESPEITO! CPTM MOSTRA DESCASO COM SEGURANÇA DOS FERROVIÁRIOS EM PLENA PANDEMIA

Empresa recorre à Justiça para derrubar liminar que garantia proteção dos funcionários

Há tempos a CPTM trata de forma desrespeitosa os seus funcionários. No entanto, após o avanço da epidemia da Covid-19, esse descaso ficou ainda mais evidente e muito mais grave: a empresa recorreu à Justiça para não cumprir decisão que garante o princípio de mínimo de respeito à vida dos seus funcionários.

A CPTM teve seu pedido aceito pela Justiça e derrubou a liminar obtida com muito empenho pelo Sindicato da Sorocabana. Com isso, a empresa coloca em risco a vida dos ferroviários. A liminar do Sindicato pedia a imediata

liberação dos funcionários enquadrados no grupo de risco para a Covid-19 e também solicitava a garantia de EPI's para os ferroviários continuarem em seus postos. Infelizmente, com a decisão da Justiça isso pode não acontecer mais.

A grande preocupação da diretoria do Sorocabana é que não se repitam casos como o do inspetor de segurança Luis Papim, vítima fatal da Covid-19. Sem medidas efetivas, como a CPTM vai agir para que casos como este não se repitam?

O Sorocabana também esperava mais sen-

satez e apoio do Governo do Estado de São Paulo, que anunciou diversas medidas no combate à pandemia do novo coronavírus. Na prática, essas ações não estão sendo aplicadas, especialmente no caso dos trabalhadores da CPTM, uma vez que somente após a liminar do sindicato algumas medidas de prevenção foram adotadas.

A diretoria do Sindicato reforça sua preocupação com essa situação de descaso e vai recorrer de todas as medidas judiciais possíveis para garantir medidas de segurança para os funcionários da CPTM.



PPR: ENTIDADES SINDICAIS APRESENTAM NOVAS PROPOSTAS PARA A RUMO

Representantes pedem revisão de metas para pagamento do benefício

Entidades sindicais que lutam pelo direito dos ferroviários se reuniram com a Rumo por videoconferência para ajustar detalhes do PPR 2020. Como o Sindicato da Sorocabana já havia alertado, a pandemia da Covid-19 prejudicou as negociações e trechos importantes da proposta precisam ser revistos para não prejudicar os trabalhadores. Entre as principais reivindicações, os representantes da categoria questionam a empresa quanto ao aumento das metas para pagamento do PPR. Os sindicatos entendem que diante da crise de saúde instalada

no país, o risco de não atingimento das metas é potencializado. Por isso, propõem que o gatilho de metas caia de 85%, para 70%. Outra medida que pode auxiliar os trabalhadores neste momento difícil é o pagamento de parcela fixa do benefício. O valor seria pago a todos os ferroviários da Rumo em maio e não poderia ser menor do que 1 salário mínimo. Esse valor poderia ser descontado em março de 2021, sem prejuízo aos trabalhadores que não conseguiram atingir as metas.

Além do Sindicato da Sorocabana, parti-

ciparam da reunião virtual com a Rumo: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Araraquarense; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Paraná e Santa Catarina; e Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio Grande do Sul.



SINDICATOS NÃO ACEITAM IMPOSIÇÃO DA FCA E RECORREM À JUSTIÇA PARA ACORDO DA PLR

Ferrovários pedem ao MPT para mediar negociações e querem ser ouvidos

Diante de dificuldades de negociações com a FCA sobre a PLR 2020, as diretorias dos sindicatos da Sorocabana e da Mogiana decidiram recorrer ao Ministério Público do Trabalho (MPT), para que as propostas sigam os trâmites legais e que a categoria seja ouvida neste momento importante, algo que ainda não aconteceu neste ano.

Muitos os motivos levaram os sindicatos a recorrer à Justiça. A categoria tentou de todas as formas participar de negociações amigáveis com a FCA sobre o acordo da PLR 2020.

No entanto, a empresa adotou postura unilateral, quando na última reunião tentou impor acordo elaborado por ela mesma e ainda estabelecendo data-limite para o pagamento do benefício (31 de março de 2020). Os ferroviários ficaram de mãos atadas: ou aceitavam a data ou receberiam com desconto.

Nas reuniões dos últimos meses, a FCA continuou ignorando os trabalhadores, com apresentação de números e metas construídos somente pela empresa – que sequer considerou as colocações dos sindicatos, impossibili-

tando assim a avaliação de possibilidade do alcance das metas.

Sem qualquer amparo legal, as propostas da FCA também ignoram a determinação feita pelo MPT ainda em 2019, exigindo que o acordo referente à PLR 2020 só seja formalizada com seu acompanhamento.

Os sindicatos entendem que a atuação do MPT como mediador conduzirá a negociação do Acordo da PLR 2020 para o caminho de proteção aos trabalhadores, respeitando assim a lei e a Constituição Federal.



SOROCABANA FAZ ACORDO PARA GARANTIA DE EMPREGO A FERROVIÁRIOS DA BR MOBILIDADE

Diretoria do Sindicato reforça que luta pela manutenção de direitos básicos será ainda maior

A crise gerada pela pandemia do novo coronavírus colocou em risco o emprego de milhões de trabalhadores em todo o Brasil. Diversas categorias, entre elas a dos ferroviários, estão sentindo os impactos da crise na saúde.

Diante dessa situação, o Sindicato da Sorocabana vem atuando fortemente pela garantia de emprego dos seus associados. A mais recente vitória é o acordo para manutenção dos postos de trabalho dos ferroviários da BR Mobilidade durante o período crítico em função da Covid-19.

O acordo firmado com a BR Mobilidade garante os empregos dos ferroviários com redução da jornada de trabalho na mesma proporção.

A diretoria do Sorocabana reforça que o momento é de união dos trabalhadores para a superação da crise. E ressalta que, apesar de todas as dificuldades, a busca pela manutenção dos direitos básicos dos ferroviários é uma prioridade ainda maior.



FERROVIÁRIO DO MÊS

HOMENAGEM AOS FERROVIÁRIOS, QUE CONTRIBUEM PARA O AVANÇO DO BRASIL DESDE 1854

No dia 30 de abril comemora-se o Dia do Ferroviário. Uma data que carrega muita história. Nesse mesmo dia, em 1854, foi inaugurada a primeira ferrovia do Brasil: a Estrada de Ferro Mauá, ligando o porto de Mauá até a Raiz da Serra, na então Província do Rio de Janeiro. Esse pequeno trecho de 15 km se transformaria, 166 anos depois, em pouco mais de 30 mil km.

Após o fim da Era de Ouro das ferrovias (até 1920), só dificuldades enfrentadas pela categoria. Salários abaixo do ideal, condições insalubres de trabalho, falta de reconhecimento dos patrões, instabilidade na carreira devido às privatizações, entre outras.

Os problemas existem e não são poucos. Mas que esses desafios não mudam a histó-

ria: o principal responsável pelo desenvolvimento da malha ferroviária nos últimos 166 anos é você, ferroviário.

Os ferroviários são essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Um exemplo: em condições normais, somente as linhas 8 e 9 da CPTM são responsáveis pelo transporte de mais de 1 milhão de passageiros por dia. Apesar da pandemia, os trabalhadores seguem firmes, sendo responsáveis pela locomoção de milhares de pessoas que não podem parar.

O Sindicato da Sorocabana reconhece e apoia esse esforço desde a sua fundação, em 1974. E parabeniza todos os ferroviários, especialmente os associados ativos, inativos, aposentados ou pensionistas. Fica aqui, tam-

bém, agradecimento especial a todos vocês pela confiança na diretoria na defesa e garantia dos direitos previstos em lei.



COMO VAI FUNCIONAR A MP QUE PERMITE A REDUÇÃO DE SALÁRIOS

Para tentar evitar demissões durante a pandemia do novo coronavírus, o governo federal editou a Medida Provisória 936, que permite às empresas reduzir o salário e a jornada dos funcionários, além de autorizar a suspensão do contrato de trabalho por tempo determinado.

Apesar de o governo federal afirmar que a MP tem como objetivo evitar a demissão de trabalhadores durante o período de crise, ela vem sendo alvo de muitas críticas de autoridades especializadas em leis trabalhistas. Por isso, é importante saber como vai funcionar a medida, para que o trabalhador não seja prejudicado.

Após acordo com o funcionário, a empresa poderá reduzir a jornada de trabalho e o salário na mesma proporção por até 90 dias. A

MP determina que o empregador não pode demitir o funcionário durante o período e, mesmo após o fim do acordo, ele ainda tem mais três meses de estabilidade. Caso a empresa não cumpra a regra, terá de pagar todos os direitos do trabalhador e as multas já previstas em Lei.

Para os trabalhadores que tiveram os contratos suspensos, a estabilidade de no mínimo seis meses também é garantida. Esses trabalhadores terão seus salários pagos pelo governo no período. No entanto, o governo só vai arcar com os vencimentos de funcionários de empresas com faturamento anual de R\$ 4,8 milhões. Para os estabelecimentos com faturamento maior, a MP determina que os patrões se comprometam a pagar pelo menos 30% do salário de seus colaboradores.



SAÚDE

TERCEIRA IDADE COM SAÚDE

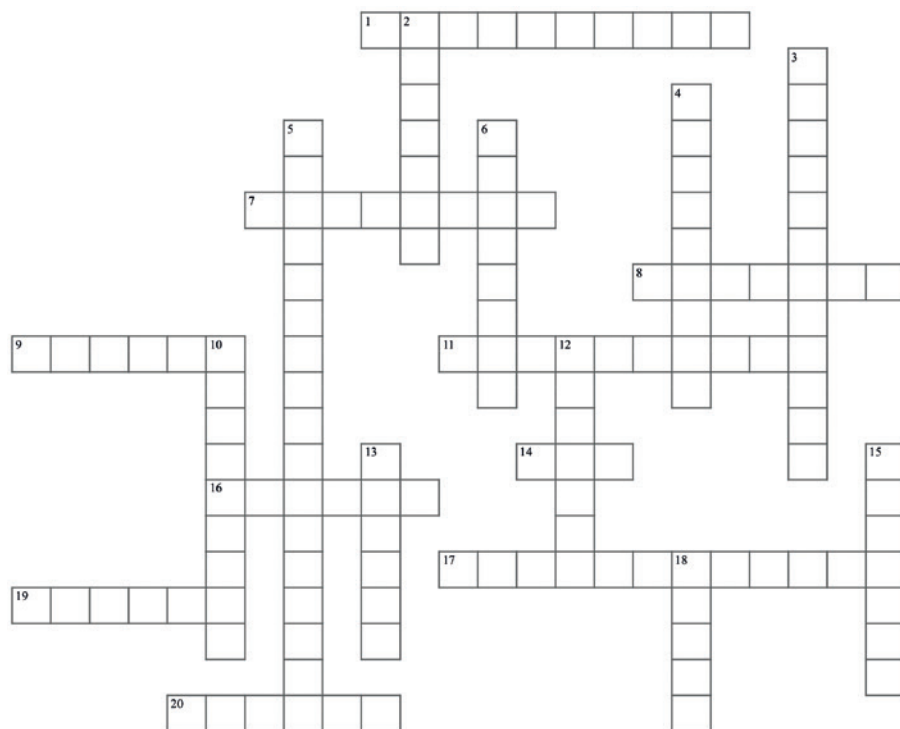
Foi-se o tempo em que envelhecer era sinônimo de preocupação. Segundo dados do IBGE, a expectativa de vida da população idosa cresceu 8,1 anos entre 1940 e 2017. Nesse cenário, o destaque vai para as mulheres que vivem, em média, 80 anos. Para os homens, a expectativa é menor: 73 anos.

Para chegar à terceira idade com a saúde em dia, as mulheres precisam adotar hábitos básicos, que garantem uma qualidade de vida melhor. O avanço da tecnologia e da medicina permitem que elas tenham direito a uma vida social normal, mesmo com problemas crônicos, como diabetes e hipertensão.

Especialistas em saúde do idoso recomendam a realização de check-ups com frequência, além do acompanhamento de doenças pré-existentes. Rotina com exercícios físicos e alimentação rica em frutas, verduras e legumes também contribui para um estilo de vida saudável – além de ser aliada no combate a doenças, como osteoporose. Fique atenta também à saúde da sua mente. Depressão e ansiedade são males muito comuns entre as mulheres com mais de 60 anos, especialmente por problemas ligados à solidão. Estar sempre próximo da família e dos amigos, além de leitura, são maneiras eficazes de exercitar o cérebro.



CRUZADINHA E CALENDÁRIO



17- ABDOMINALGIA
18- NORTE
19- CAFÉIA
20- RUSSIA

13- BALIDO
14- SUL
15- CACTUA
16- ATENAS

9- LATINA
10- ABONANÇAR
11- BARBICACHO
12- BAĞULHO

5- GRANDES NAVEGAÇÕES
6- ORIENTAL
7- BAMBOUM
8- ANDORRA

1- MERIDIONAL
2- EQUADOR
3- SETENTRIONAL
4- ABALANÇAR

HORIZONTAIS

1. Essa parte da Europa é banhada pelo Mar Mediterrâneo.
7. Sanefa que se sobrepõe a cortinados de portas e janelas.
8. Pequeno país encravado entre Espanha e França.
9. Parte da América caracterizada por problemas sociais e econômicos.
11. Cordão que, por baixo do queixo, segura o chapéu; barbela.
14. Esta direção também pode ser denominada de meridional.
16. Capital da Grécia.
17. Dor no abdome.
19. Grande número de camelos conduzindo mercadorias.
20. País que localiza-se nos Continentes Europeu e Asiático.

VERTICAIS

2. Linha imaginária que divide o Globo Terrestre em Hemisférios Norte e Sul.
3. Nessa parte da Europa predominam a atividade pesqueira e a extração de madeira.
4. Balancear, confrontar a receita com a despesa.
5. Período onde os europeus se lançaram ao mar a fim de descobrir novas terras.
6. Esta direção também pode ser denominada de leste.
10. Aplacar, sossegar, tranquilizar.
12. Semente que se acha no centro de certos frutos, como a uva, a pêra, etc.
13. Grito próprio da ovelha; balir
15. Gênero de papagaios brancos ou rosados, com penas eriçadas na cabeça, largamente distribuídos nas regiões australianas.
18. Esta direção também pode ser denominada de setentrional.

CALENDÁRIO PREVIDENCIÁRIO

PARA BENEFÍCIOS DE ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO

Final	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20
1	24/abr	25/mai	24/jun	27/jul
2	27/abr	26/mai	25/jun	28/jul
3	28/abr	27/mai	26/jun	29/jul
4	29/abr	28/mai	29/jun	30/jul
5	30/abr	29/mai	30/jun	31/jul
6	04/mai	01/jun	01/jul	03/ago
7	05/mai	02/jun	02/jul	04/ago
8	06/mai	03/jun	03/jul	05/ago
9	07/mai	04/jun	06/jul	06/ago
0	08/mai	05/jun	07/jul	07/ago

PARA BENEFÍCIOS ACIMA DE 1 SALÁRIO MÍNIMO

Final	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20
1 e 6	04/mai	01/jun	01/jul	03/ago
2 e 7	05/mai	02/jun	02/jul	04/ago
3 e 8	06/mai	03/jun	03/jul	05/ago
4 e 9	07/mai	04/jun	06/jul	06/ago
5 e 0	08/mai	05/jun	07/jul	07/ago

ATENÇÃO AO PRAZO PARA REQUERER A COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

A falta de algum documento exigido não impede o preenchimento do requerimento.

Para garantir o pagamento da pensão retroativa à data do óbito, o prazo para requerer a complementação de pensão é de até (60) sessenta dias após o falecimento.

A falta de algum documento exigido não impede que o interessado preencha o 'Requerimento de Complementação de Pensão' e protocole o mesmo nesse período.

Caso o requerimento seja apresentado mais de (60) sessenta dias após a data do óbito, o pagamento dar-se-á a partir da data do seu protocolo.

30 DE ABRIL DIA DO FERROVIÁRIO

O Sindicato da Sorocabana parabeniza todos os ferroviários, que diariamente superam adversidades para prestar um serviço de qualidade, que é essencial para a população.



WWW.SOROCABANA.ORG.BR
[INSTAGRAM.COM/SOROCABANAOFICIAL/](https://www.instagram.com/sorocabanaoficial/)
[TWITTER.COM/SOROCABANA_](https://twitter.com/sorocabana_)
[FACEBOOK.COM/SOROCABANAOFICIAL](https://www.facebook.com/sorocabanaoficial)